

ATA N.º 21/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18. OUTUBRO. 2016

----- Aos dezoito dias do mês de Outubro de dois mil e dezasseis, nesta vila de Arouca e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Arouca, sob a Presidência do seu Presidente, senhor José Artur Tavares Neves, e com a presença dos Vereadores senhores Margarida Maria de Sousa Correia Belém, Albino Jorge Cardoso Gonçalves, Filipa Isabel Pereira Mendes Teles de Noronha, José Luís Alves da Silva e Fernando Noites Peres.-----

----- Pelas 14.30 horas o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- Faltou o senhor Vereador Alcino Marcelo da Costa Pinho.-----

----- I — PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

----- O Vereador senhor José Luís Alves pediu a palavra para perguntar qual foi o montante despendido com a organização da última edição da Feira das Colheitas, tendo o senhor Presidente respondido que foram gastos sensivelmente €140.000,00.-----

----- II — PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 01. ATA:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a ata número 20/2016, relativa à reunião ordinária de 4 de Outubro corrente.-----

----- Achada conforme a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprová-la.--

----- 02. JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:-----

----- Nada a registar.-----

----- 03. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:-----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 197, do dia de ontem, que apresenta um saldo em disponibilidades no valor global de €5.079.627,73 (cinco milhões e setenta e nove mil seiscentos e vinte e sete euros e setenta e três cêntimos), correspondente a operações orçamentais e não orçamentais, nos valores de, respetivamente, €4.687.835,16 (quatro milhões seiscentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e cinco euros e dezasseis cêntimos) e €391.792,57 (trezentos e noventa e um mil setecentos e noventa e dois euros e cinquenta e sete cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- 04. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 20.ª ALTERAÇÃO:-----

----- Foi presente à consideração da Câmara a 20.ª alteração às Grandes Opções do Plano para o ano em curso, instruída com o mapa discriminativo dos projetos/ações a alterar, da qual resulta um reforço da

18.10.2016

dotação global definida no valor de €13.500,00 (treze mil e quinhentos euros), documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede.-----

-----05. ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL/ORÇAMENTO – 20.ª ALTERAÇÃO:-----

-----Foi presente a 20.ª alteração ao Orçamento para o ano em curso, acompanhada dos mapas de discriminação respetivos, em que são reforçadas várias rubricas com o valor global de €116.200,00, (cento e dezasseis e duzentos euros) documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata. -

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por maioria, com as abstenções dos Vereadores senhores José Luís Alves e Fernando Peres, aprovar o documento que antecede.-----

-----06. ENSINO BÁSICO/REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA – ANTIGO CICLO – PROJETO DE EXECUÇÃO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o projeto de execução para a remodelação da escola básica de Arouca – antigo ciclo.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por aprovar aquele projeto.-----

-----07. ENSINO BÁSICO/ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DE AROUCA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o despacho do senhor Presidente, proferido no uso da competência excecional prevista no n.º 3, art.º 35.º, da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro, mediante o qual aprovou o acordo de colaboração para a reabilitação e modernização das instalações da escola básica de Arouca, acordo esse que define “as condições de transferência para o Município das atribuições a que se refere o artigo 39.º da Portaria n.º 60-C/2015, de 2 de Março, designadamente a elegibilidade, enquanto entidade beneficiária, para intervenções de requalificação e modernização das instalações” daquela escola, documento que se dá aqui como reproduzido e a fazer parte integrante desta ata.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ratificar o despacho que antecede.-----

-----08. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/DESPORTO ESCOLAR E DESPORTO ADAPTADO – AQUISIÇÃO DE VESTUÁRIO DESPORTIVO:-----

-----Pela Divisão de Desenvolvimento Social, foi presente a seguinte proposta:-----

18.10.2016

----- «Propõe-se para deliberação em Reunião de Câmara, apoiar o Agrupamento de Escolas de Arouca e a instituição AICIA, na aquisição de vestuário desportivo para desenvolvimento das suas atividades no âmbito do desporto escolar e do desporto adaptado, respetivamente. -----

----- O apoio ao Agrupamento de Escolas de Arouca prevê a aquisição de vestuário para equipamento de 6 equipas de futsal, nomeadamente:-----

----- 66 equipamentos completos de jogadores de campo;-----

----- 12 equipamentos completos de guarda redes. -----

----- O apoio à AICIA prevê a aquisição de vestuário para equipamento de 1 equipa de parahóquei, nomeadamente:-----

----- 10 equipamentos completos de jogadores de campo.-----

----- O apoio tem associado o seguinte custo:-----

----- 22,00 € X 76 (equipamentos completos de jogadores de campo) = 1672,00€-----

----- 28,00 € X 12 (equipamentos completos de guarda redes) = 336,00€-----

----- TOTAL - 2008,00€+461,84€(IVA) = 2469,84€-----

----- Os equipamentos a fornecer pela Câmara dispõem de publicidade institucional de promoção do concelho: "AROUCA GEOPARK"».-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

----- **09. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/ATIVIDADES DESPORTIVAS – CLARIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO:**-----

----- Pela Vereadora senhora Margarida Belém foi presente a seguinte proposta:-----

----- «A Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 7 de junho de 2016, deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder subsídios para fazer face a despesas com o desenvolvimento da sua atividade regular no âmbito da formação desportiva, às seguintes coletividades:-----

----- - Associação social, Cultural e Desportiva Unidos de Rossas;-----

----- - Futebol Clube de Arouca;-----

----- - Centro Juvenil Salesiano de Arouca;-----

----- - União Desportiva de Fermêdo.-----

----- Deliberou ainda que aqueles subsídios seriam pagos nos termos de protocolo a firmar com cada uma daquelas coletividades. -----

----- Do clausulado dos protocolos consta que:-----

----- "A associação obriga-se:-----

----- a) (...);-----

18.10.2016

-----b) *A fazer uso, na próxima época desportiva, nos equipamentos dos seus atletas, a fornecer pela Câmara, da publicidade institucional de promoção do concelho: UNESCO Arouca Geopark".* -----

-----Assim, propõe-se que a Câmara delibere, que os subsídios atribuídos sê-lo-ão apenas mediante a obrigatoriedade de as Associações visadas na deliberação supra mencionada, na próxima época desportiva, fazerem uso nos seus equipamentos, a fornecer pela Câmara, da publicidade institucional de promoção do concelho: UNESCO Arouca Geopark"»-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

-----**10. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/FREGUESIA DE FERMEDO - OBRAS NO CAMPO DE FUTEBOL DE RESUMIL – COMPARTICIPAÇÃO:**-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o ofício registado sob o número 4.702, em 27 de Setembro findo, da Junta de Freguesia de Fervedo, a solicitar o reforço da comparticipação nos encargos com as obras de requalificação do campo de futebol de Resumil. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, participar com mais €60.000,00 (sessenta mil euros), pagáveis de acordo com o desenvolvimento dos trabalhos. -----

-----**11. DESPORTO E TEMPOS LIVRES/GONDOMAR AUTOMÓVEL SPORT – 1.º RALI VALE DO PAIVA – APOIO:**-----

-----Foi presente a carta registada sob o número 4.780, em 30 de Setembro findo, do Gondomar Automóvel Sport a propor-se organizar o 1.º Rali Vale do Paiva – Arouca", solicitando o apoio da Câmara para o efeito. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, conceder apoio logístico a nível das forças de segurança para a prova e de bombeiros para prestação de socorro em caso de necessidade.-----

-----**12. AÇÃO SOCIAL/PRESTAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL – CONCESSÃO:**-----

-----Foram presentes à consideração da Câmara os seguintes pedidos de concessão de prestações de natureza social:-----

-----Registo número 4.762, de 29 de Setembro findo, de Maria de Lurdes Paiva Duarte, residente na Rua da Boavista, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de óculos;--

-----Registo número 4.803, de 3 de Outubro corrente, de Albano Tavares Brandão, residente na Rua Dr. Teixeira de Brito, nesta vila, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com as rendas da sua habitação;-----

18.10.2016

----- Registo número 4.042, de 17 de Agosto último, de Carlos Alberto Teixeira Pereira, residente em Celada, Santa Eulália, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a reposição de tubos para condução de água, queimados no último incêndio florestal;-----

----- Registo número 4.597, de 22 de Setembro findo, de Maria Amélia da Silva de Jesus, residente em Santo António, Alvarenga, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com a aquisição de bens de primeira necessidade;-----

----- Registo número 4.631, de 23 de Setembro último, de Maria Amélia da Silva de Jesus, residente no lugar de Santo António, Alvarenga, a solicitar a comparticipação nos encargos com os transportes escolares do seu educando Miguel Jesus;-----

----- Registo número 4.705, de 27 de Setembro findo, de Júlia Rosa de Paiva Teixeira, residente em Cortinhal, Tropeço, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com os transportes escolares da sua educanda Maria José;-----

----- Registo número 4.734, em 28 de Setembro findo, de José Rodrigues da Silva, residente em Vila Cova, Espiunca, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com os transportes escolares da sua educanda Sandra Cristina;-----

----- Registo número 4.463, em 14 de Setembro findo, de José Luís de Almeida Ferreira, residente em Provizende de Baixo, Rossas, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com os transportes escolares do seu educando Rui Pedro;-----

----- Registo número 4.630, em 23 de Setembro último, de Idalina Maria Pereira de Pinho, residente em Bairro, Moldes, a solicitar a comparticipação da Câmara nos encargos com os transportes escolares da sua educanda Maria da Conceição;-----

----- Registo número 4.598, de 22 de Setembro findo, de Cidália Maria Jesus Ferreira Gomes, residente em Cabo de Aldeia, lote 8, freguesia de Fajões, município de Oliveira de Azeméis, a solicitar a comparticipação desta Câmara nos encargos com os transportes escolares do seu educando Francisco.-----

----- Os pedidos foram analisados pela comissão criada por deliberação tomada na reunião de 2 de Dezembro de 2014, tendo esta elaborado a proposta que se dá aqui como reproduzida e a fazer parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

----- **13. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DAS PRAÇAS E RUAS NO CENTRO HISTÓRICO - ALAMEDA D. DOMINGOS DE PINHO BRANDÃO – MINUTA DO CONTRATO: -----**

----- Foi presente à consideração da Câmara a minuta do contrato referente à empreitada de Requalificação das Praças e Ruas no Centro Histórico de Arouca – Alameda D. Domingos de Pinho Brandão.---

18.10.2016

-----Aquando da apresentação deste assunto o senhor Presidente informou o executivo que nele tem interesse um seu familiar, pelo que deve ser declarado impedido de participar na sua discussão e votação. -----

-----Declarado o impedimento, assumiu a direção dos trabalhos a senhora Vice-Presidente, Vereadora Margarida Belém, nos termos do n.º 3, art.º 57.º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro.-----

-----A Câmara deliberou, sem a presença do senhor Presidente, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela minuta.-----

-----14. URBANIZAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA RUA EGAS MONIZ – DESVIO DE TRÂNSITO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara o plano de sinalização temporária tendo em vista a execução da empreitada em epígrafe.-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquele plano de desvio de trânsito.-----

-----15. DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL/LOTEAMENTO INDUSTRIAL DE ALVARENGA – ALTERAÇÃO:-----

-----Foi presente à consideração da Câmara uma alteração ao loteamento industrial de Alvarenga, promovido pelo município. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta. -----

-----16. SERVIÇOS MUNICIPAIS/FORNECIMENTO DE GASÓLEO RODOVIÁRIO A GRANEL PARA 2016 E 2017 - PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E CADERNO DE ENCARGOS: -----

-----Foram presentes o programa de procedimento e o caderno de encargos tendo em vista a adjudicação do fornecimento de gasóleo a granel em 2016 e 2017. -----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, contratar o fornecimento referido, adotar o procedimento de concurso público para o efeito e aprovar as referidas peças procedimentais, nos termos do disposto no CCP. -----

-----17. DIVERSOS/FORNECIMENTO DE GÁS PROPANO A GRANEL PARA 2016 E 2017 – ADJUDICAÇÃO: -----

-----Foram presentes as propostas concorrentes ao concurso público para adjudicação do fornecimento de gás propano a granel durante os anos de 2016 e 2017, acompanhadas dos relatórios do júri que procedeu à sua análise.-----

-----Face às conclusões do referido júri, a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, adjudicar o fornecimento à concorrente GASCAN – Gases Combustíveis, S. A., pelo valor proposto de €128.980,00 (cento e vinte e oito mil novecentos e oitenta euros). -----

-----18. DIVERSOS/FESTIVAL DA CASTANHA 2016 – ORDENAMENTO DE TRÁFEGO: -----

18.10.2016

----- Foi presente à consideração da Câmara a seguinte proposta:-----

----- “No âmbito da organização da VI edição do Festival da Castanha, da responsabilidade da Câmara Municipal, torna-se imperioso instituir medidas complementares de modo a proporcionar segurança e comodidade quer aos expositores, quer ao público em geral.-----

----- Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 114/1994, de 3 de maio, com as alterações subsequentes, diploma que aprova o Código da Estrada, a utilização de vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivos ou outros que possa afetar o trânsito normal, é da competência da Câmara Municipal. -----

----- Por outro lado, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º da Postura Municipal de ordenamento de tráfego em vigor na Vila de Arouca, compete à Câmara Municipal estabelecer regimes especiais de ordenamento de tráfego a aplicar na ocorrência de eventos, identificando as alterações a instituir.--

----- Assim, propõe-se que, no período compreendido entre 26 a 30 de outubro de 2016, o trânsito na Avenida 25 de Abril (troço compreendido entre o edifício da Cooperativa Agrícola de Arouca e o entroncamento com a Rua 1.º de Maio), na Praça Brandão de Vasconcelos e na Rua Alfredo Vaz Pinto fique sujeito ao seguinte regime especial:-----

----- 1. 4ª Feira - 26/10/2016 - Trânsito condicionado das 08h às 20h-----

----- 2. 5ª Feira - 27/10/2016 - Trânsito condicionado das 08h às 20h-----

----- 3. 6ª Feira – 28/10/2016 - Trânsito proibido das 19h às 24h-----

----- 4. Sábado – 29/10/2016 - Trânsito proibido das 00h às 01h e das 13h às 24h-----

----- 5. Domingo – 30/10/2016 - Trânsito proibido das 00h às 01h e das 09h às 19h -----

----- De modo a facilitar a logística do evento, propõe-se ainda o condicionamento do estacionamento público a sul do Parque Municipal, permitindo-o apenas aos colaboradores do evento com veículos devidamente identificados e autorizados.”-----

----- A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar aquela proposta.-----

----- **19. DIVERSOS/FÁBIO PEREIRA LOPES – INDEMNIZAÇÃO:**-----

----- Pelo Departamento de Administração Geral e Finanças foi presente a seguinte informação:-----

----- “1. Em 4.7.2014, no complexo desportivo de Arouca, o jovem Fábio Pereira Lopes, residente na Rua da Aldeia Nova, São Marcos, Fajões, foi vítima de um acidente pessoal no âmbito do torneio de futebol de verão, organizado pela autarquia, onde participou na qualidade de atleta da equipa da freguesia de Chave;-----

----- 2. Do acidente resultou uma lesão na perna deste atleta cuja gravidade determinou a submissão a uma intervenção cirúrgica, cujo custo, incluindo despesas de fisioterapia, orçaram em € 4.764,87 (documento 1 a 13, em anexo);-----

18.10.2016

-----3. O facto foi participado à companhia de seguros AIG, através da apólice PA12AH0060 de que este município é segurado;-----

-----4. Porém esta apólice nunca entrou em vigor dado que não foi pago o recibo do prémio correspondente por razões de ordem interna dos serviços da seguradora;-----

-----5. Por esse facto a companhia de seguros assumiu a responsabilidade do acidente tendo por base a apólice nº PA12AH0061, cujo capital máximo assegurado por sinistro é de apenas € 4.000,00 (mail de 8.10.2016);-----

-----6. Apesar das diligências efetuadas pelos serviços junto da companhia de seguros esta recusa-se a proceder ao pagamento das despesas que excedem os € 4.000,00, alegando o limite do capital desta apólice e o facto daquela não se encontrar em vigor;-----

-----7. Independentemente de tudo isto a Câmara Municipal, enquanto entidade organizadora do torneio, é responsável pelas despesas resultantes de acidentes que aí ocorram;-----

-----8. A companhia de seguros já procedeu ao pagamento dos € 4.000,00 garantidos pela referida apólice, pelo que se torna necessário ressarcir o sinistrado no montante remanescente.-----

-----Com efeito propõe-se que a Câmara Municipal delibere ressarcir o sinistrado no montante de €764,87, através do seu representante legal, seu pai, José Augusto da Costa Lopes, NIF: 172773938, residente na Rua da Aldeia Nova, 7 – 3700-907 FAJÕES, de modo a que este processo seja encerrado.”-----

-----A Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, ressarcir o mencionado sinistrado com a importância de €764,87 (setecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e sete cêntimos) referida.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:**-----

-----Finalmente a Câmara deliberou, decorrida votação nominal e por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos do consignado nos números 3 e 4, art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.-----

-----Eram 16 horas.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que, achada conforme, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, _____, Coordenador Técnico do Departamento de Administração Geral e Finanças que a redigi.-----